

De: Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal

Para: Executivo Municipal

Assunto: 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024

Considerando que:

Nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações, os municípios dispõem de um mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, contendo o número de postos de trabalho para o desenvolvimento das respetivas atividades;

Neste quadro, urge proceder a alguns ajustamentos na estrutura organizacional dos serviços municipais, de modo a poder conferir maior eficiência e eficácia no sentido de que os mesmos possam dar às necessidades e exigências dos cidadãos, decorrentes de desafios e realidades existentes, bem como dispor de uma lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho transversal, tendo em conta as atribuições e competências que estão conferidas aos municípios;

Para o efeito, torna-se necessário alterar o Mapa de Pessoal aprovado para 2024.

Proponho que seja deliberado:

1. Extinguir o posto de trabalho em funções públicas a **termo resolutivo certo**, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na categoria de Técnico Superior (Arqueologia), uma vez que, por força da alteração à estruturação organizativa, o procedimento concursal que se encontrava a decorrer cessou;
2. A criação de 1 (um) posto de trabalho em funções públicas a **termo resolutivo certo**, na carreira e categoria de Técnico Superior (Secretariado de Direção e Administração);

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

3. A criação de 4 (quatro) postos de trabalho em funções públicas **por tempo indeterminado**, na carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito do CLDS 5G, sendo um posto de trabalho de Coordenador Técnico do CLDS, nos termos da alínea d), do n.º 4, do art.º 11.º, conjugado com o n.º 1, do art.º 13.º, da Portaria 64/2021, na sua atual redação;
4. Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações.

[Autenticação]
O Presidente da Câmara Municipal
Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão

Digitally signed by
Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão
Date: 2024.04.15 17:45:33
+01:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.



Câmara Municipal de Celorico da Beira

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal - 2024 (Termo Certo)

Competências/Atividades/Atribuições		Categoria	Área Funcional/Habilitacional	Situação/Vínculo	N.º de Postos de Trabalho			N.º Funcionário
					Ocupado	Vago	Total	
Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na redação atual		Técnico Superior	Secretariado de Direção e Administração	CTFP a Termo Certo	0	1	1	
					0	1	1	
Total do Balção Único					0	1	1	



Câmara Municipal de Celorico da Beira

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal - 2024 (Tempo Indeterminado)

Competências/Atividades/Atribuições	Categoria	Área Funcional/Habilitacional	Situação/Vínculo	N.º de Postos de Trabalho			N.º Frazedinho
				Ocupado	Vago	Total	
						Observações	
Anexo da Lei n.º 35/2024, de 20 de Junho, na redação atual	Técnico Superior		CTTP por Tempo Indeterminado	0	4	4	
			Total do Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família	0	4	4	